



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 047/2018
DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

**TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE
REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA CLEUSA
MARIA COUTINHO PATROCÍO**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Tonar sem efeito as Portarias sob o n° 059/2016 e n° 060/2016, que refixaram os proventos de aposentadoria da servidora Cleusa Maria Coutinho Patrocínio, conforme determinado pelo TCE/RJ nos autos do Processo sob o n° 004877/2007, em razão da desaposentação levada à efeito através da Portaria n° 017/2013, conforme informações constantes nos autos do Processo sob o n° 004630/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 13 de agosto de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -